

CONTRATO SOCIAL

Constituição

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

1. **FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de julho de 1976, empresário, nº do CPF 928.736.504-00, identidade 1.650.920 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pombal, 85, Bairro Alto Branco, município de Campina Grande, CEP 58102-598, estado da Paraíba e,

2. **CLEIA REGINA RODRIGUES**, brasileira, natural de Mossoró- RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de maio de 1977, empresária, nº do CPF 026.370.174-30, identidade 2.164.983 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pombal, 85, Bairro Alto Branco, município de Campina Grande, CEP 58102-598, estado da Paraíba, têm entre si justo e contratado a constituição de uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA e que o contrato social reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob a denominação de **FRAN INFORMATICA LTDA**, e terá sede na RUA SEMEAO LEAL, 176 - SALA 104, Centro, município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58100-080, podendo a critério dos sócios e quando julgarem oportuno abrir filiais, escritórios ou departamentos em qualquer localidade do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª. O objetivo social da empresa será o Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizados, Consultoria em Tecnologia da Informação, Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em Tecnologia da Informação, Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública, Reparação e Manutenção

Francisco de Assis Brito Rodrigues
em Cartório



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58221401212678300772-1
Data: 14/01/2021 15:26:13



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145



TPB



de computadores e equipamentos de Informática, Treinamento em Informática, Assessoria e Consultoria em Atividades do Ensino Elementar, Fundamental, Médio e Superior, como também fazer representações comerciais de outras empresas.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade terá duração por tempo indeterminado, operando o seu início, a partir da data do registro deste Contrato, junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA 4ª. O capital social da sociedade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES	2.700	R\$ 27.000,00
CLEIA REGINA RODRIGUES	300	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	3.000	R\$ 30.000,00

Francisco de Assis Brito Rodrigues

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios de acordo com as disposições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA 7ª - O exercício social coincide com o ano Civil, ao fim do qual será levantado um balanço geral da sociedade, nos termos e na forma da legislação pertinente, sendo os lucros ou prejuízos verificados repartidos ou suportados pelos sócios na proporção direta de suas respectivas quotas de capital social.

Autenticação Digital Código: 58221401212678300772-2
 Data: 14/01/2021 15:26:14



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 João Pessoa - PB

49



Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 24066/26. Data: 27/02/2026 08:18. Responsável: George P. de Sousa
 Selo Impresso por validade em 04/06/2026 15:37. Validação: 2CA4.84DB.393B.09BB.6811.5445.8901.C962.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:28:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o documento em: azevedobastos.nol.br/documento/58221401212678300772

averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA 13ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 3º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

George P. de Sousa
Cartório

CLÁUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou seja, o sócio declara sob penas da Lei, que não consta nenhuma nota de culpa crime, bem como, não está incluso em nenhum registro de ações cíveis e de execuções, quem impeçam de exercer atividades mercantis. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 15ª - Os casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos de acordo com as disposições legais, que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme o Artigo nº 1.072 do Código do Processo Civil.



CA
TORIO

Autenticação Digital Código: 58221401212678300772-4
Data: 14/01/2021 15:26:14



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145



Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 24066/26. Data: 27/02/2026 08:18. Responsável: George P. de Sousa
Selo Impresso por validade em: 04/06/2026 15:37. Validação: 2CA4.84DB.393B.09BB.6811.5445.8901.C962.

CLÁUSULA 16ª - Os sócios elegem o foro da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, como competente para dirimir as questões por ventura surgidas e oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campina Grande (PB), 02 de janeiro de 2008

Francisco de Assis Brito Rodrigues
FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES

CPF nº 928.736.504-00

Cleia Regina Rodrigues
CLEIA REGINA RODRIGUES

CPF 026.370.174-30

2º OFÍCIO DE NOTAS
Moria Salate de Brito Costa
TABELIA
SOLEDADE - PARAIBA

Reconheço a(s) firma(s) *Francisco de Assis Brito Rodrigues*
Cleia Regina Rodrigues
Em test. xxx da verdade
Soledade, 02 de 08 de 08
no ano de 2008

2º OFÍCIO DE NOTAS
Moria Salate de Brito Costa
TABELIA
SOLEDADE - PARAIBA

Reconheço a(s) firma(s) *Cleia Regina Rodrigues*
Francisco de Assis Brito Rodrigues
Em test. xxx da verdade
Soledade, 02 de 01 de 08
2008

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2008 SOB Nº: 25200471521
Protocolo: 08/000066-5, DE 08/01/2008

FRAN INYCOMA PESSOAS LTDA

[Assinatura]
ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAN INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAN INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRAN INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 08:35:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRAN INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 58221401212678300772-1 a 58221401212678300772-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64a61b36abb3426881863db37d3c5f572e4eae692a91a94676f1be76617ac5c49efd2ae8ec902471d8956fca3486031013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE "FRAN-INFORMATICA LTDA ME"

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12 de julho de 1976, empresário, nº do CPF 928.736.504-00, identidade 1.650.920 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua POMBAL, 85, Bairro Alto Branco, município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58102-598 e,

CLEIA REGINA RODRIGUES, brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de maio de 1977, empresário, nº do CPF 026.370.174-30, identidade 2.164.983 SSP/PB, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua POMBAL, 85, Bairro Alto Branco, município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58102-598

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FRAN-INFORMATICA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraíba – Campina Grande, sob NIRE nº 25 2 0047152-1 em 08 de janeiro de 2008, com sede na Rua Semeão Leal, 176, Sala 104, Centro do município de Campina grande, estado da Paraíba, CEP 58100-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.292:369/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

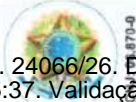
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa será o Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizados, Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de computadores e equipamentos de Informática e Treinamento em Informática.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58221401214649609442-1
Data: 14/01/2021 15:26:10
Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 24066/26. Data: 27/02/2026 08:18. Responsável: George P. de Sousa.
Selo Impresso por validade em 02/06/2026 15:37. Validação: 2CA4.81DB.393B.09BB.6811.5445.8901.C962.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
58102-598 - Campina Grande - Paraíba



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:28:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não é responsável por qualquer erro cometido em razão de sua autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento nº 400/2020 CNJ - Item 2º

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para todos os efeitos legais.

Campina Grande (PB), 21 de janeiro de 2009


FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES


CPF nº 928.736.504-00


CLEIA REGINA RODRIGUES

CPF 026.370.174-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/01/2009 SOB Nº. 20090023218
 Protocolo: 09/002321-8, DE 23/01/2009

Empresa: 25 2 0047152 1
 FRAM INFORMATICA LTDA ME


ADRIAC PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:28:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAN INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAN INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRAN INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 08:38:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRAN INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58221401214649609442-1 a 58221401214649609442-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64b22e7f8840a89360dd0caa4e2b88dc07a2bc4154887ef7d14a3d92455d4fe73ffd2ae8ec902471d8956fca3486031013



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FRAN INFORMATICA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

- 1. FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Campina Grande PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de julho de 1976, empresário, nº do CPF 928.736.504-00, identidade 1.650.920 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pombal, 85, Bairro Lauritzen, município de Campina Grande, CEP 58401-366, estado da Paraíba e,
- 2. CLEA REGINA RODRIGUES**, brasileira, natural de Mossoró RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de maio de 1977, empresária, nº do CPF 026.370.174-30, identidade 2.164.983 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pombal, 85, Bairro Lauritzen, município de Campina Grande, CEP 58401-366, estado da Paraíba.

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRAN INFORMATICA LTDA ME**, com sede na **RUA SEMEAO LEAL, 176 - SALA 104, Centro, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-080**, constituída sob CNPJ nº **09.292.369/0001-90**, com registro na JUCEP – NIRE **25 2 0047152 1**, resolvem alterar o contrato social e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA 1ª – A sede da **FRAN INFORMATICA LTDA ME**, passará a partir desta data a exercer suas atividades mercantis na **Rua Cristina Procópio Silva, 801, Catolé, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58410-255**

CLÁUSULA 2ª - DO AUMENTO DE CAPITAL:

O capital social que era de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), passa a ser de **R\$ 60.000,00**. (sessenta mil reais) representado por 6.000(nove mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 10,00** (dez reais) cada uma, cujo aumento no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES	5.400	90	54.000,00
CLEA REGINA RODRIGUES	600	10	6.000,00
Total	6.000	100	60.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.


Autenticação Digital Código: 58221401214975262820-1
 Data: 14/01/2021 15:26:12
 Valor Total do Ato: R\$ 465


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Sertão - PB
 CEP: 58051-900 - Campina Grande - Paraíba

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24066/26. Data: 27/02/2026 08:18. Responsável: George P. de Sousa.
 Impresso por convidado em 04/06/2026 15:37. Validação: 2CA4-84DB-893B-09BB.6811.5445.8901.C962.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:28:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tpb.jus.br ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58221401214975262820>. O presente documento digital não tem validade jurídica sem a autenticação em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 400/0000 CNIL. Arquivo 77

CLÁUSULA 3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para todos os efeitos legais.

Campina Grande (PB), 01 de fevereiro de 2012

Francisco de Assis Brito Rodrigues
FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES

CPF nº 928.736.504-00

Clea Regina Rodrigues
CLEA REGINA RODRIGUES

CPF 026.370.174-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2012 SOB Nº: 20120029375
 Protocolo: 12/002937-5, DE 02/02/2012

Empresa: 25 2 0047152 1
 FRAN INFORMATICA LTDA ME

Maria de Fatima Venancio
MARIA DE FATIMA VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

do Estado da Paraíba
 Delegacia de C. Grande

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAN INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAN INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRAN INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 08:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRAN INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58221401214975262820-1 a 58221401214975262820-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6444f3082e26e86d67082a868613f607b7a3047d18c6e18105c4d9504c4415666df
d2ae8ec902471d8956fca3486031013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**FRAN INFORMÁTICA LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

1. **FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Campina Grande PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de julho de 1976, Programador, nº do **CPF 928.736.504-00**, identidade **1.650.920 SSP/PB**, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Paulo Araujo Soares, 423, Apto 702, Alto Branco, município de Campina Grande, CEP 58401-494, estado da Paraíba e,
2. **CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES**, brasileira, natural de Mossoró RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de maio de 1977, empresária, nº do **CPF 026.370.174-30**, identidade **2.164.983 SSP/PB**, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Paulo Araujo Soares, 423, Apto 702, Alto Branco, município de Campina Grande, CEP 58401-494, estado da Paraíba.

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de FRAN INFORMATICA LTDA ME, com sede na Rua Cristina Procópio Silva, 801, Catolé, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58410-080, constituída sob CNPJ nº 09.292.369/0001-90, com registro na JUCEP — NIRE 25200471521, resolvem alterar o contrato social e alteração posterior, mediante as clausulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da FRAN INFORMATICA LTDA ME, passará a partir desta data a exercer suas atividades mercantis na **Rua Santo Antônio, 511, Santo Antônio, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58406-025.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**FRAN INFORMÁTICA LTDA ME**

Os sócios assinam o presente instrumento em uma **única** via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Campina Grande PB, 01 de julho 2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES

CPF 928.736.504-00

CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES

CPF 026.370.174-30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58222907219207080628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58222907219207080628-2
Data: 29/07/2021 12:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selos Digitais Tipo Normal e: AL153537.7895



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Belém dos Campos - João Pessoa - PB

CEP: 51010-000 - Fone: (33) 3222-1111

E-mail: contato@azevedobastos.com.br





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRAN INFORMATICA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02637017430	CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES
92873650400	FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 11:26 SOB Nº 20211494038.
 PROTOCOLO: 211494038 DE 28/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105489610. CNPJ DA SEDE: 09292369000190.
 NIRE: 25200471521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
 FRAN INFORMATICA LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Informe os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58222907219207080628>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58222907219207080628-3
 Data: 29/07/2021 12:21:04
 Valor Total do Ato: R\$ 1,00
 Selo Impresso em Papel: 04/06/2026 15:37. Validação: 2CA4-84DB-393B-09BB.6811.5445.8901.C962.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51.020-000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento assinado digitalmente em 29/07/2021 12:21:04. Código de Verificação: 12105489610. CNPJ DA SEDE: 09292369000190. NIRE: 25200471521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021. FRAN INFORMATICA LTDA ME.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAN INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAN INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRAN INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 17:14:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRAN INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 58222907219207080628-1 a 58222907219207080628-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59542a248c05ccb2a3b79ab08f29d39d1a2bfc828575631eae6312f66bdd2c8effd2ae8ec902471d8956fca3486031013



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.292.369/0001-90

FRAN INFORMATICA LTDA ME

CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 28/05/1977, Administrador, número do documento 026.370.174-30, residente e domiciliado no(a): RUA CONSELHEIRO PAULO ARAUJO SOARES 423, ALTO BRANCO, APARTAMENTO 702, , Campina Grande - PB, CEP 58401-494 (art. 997, I, CC).

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande - PB, nascido em 12/07/1976, Programador, número do documento 928.736.504-00, residente e domiciliado no(a): RUA CONSELHEIRO PAULO ARAUJO SOARES 423, ALTO BRANCO, APARTAMENTO 702, , Campina Grande - PB, CEP 58401-494 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **FRAN INFORMATICA LTDA ME**, sediada na RUA SANTO ANTONIO, nº 511, SANTO ANTONIO, CEP: 58406-025, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 09.292.369/0001-90, resolvem:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)

Primeiro Parágrafo: A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Segundo Parágrafo: O estabelecimento da matriz passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizados, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e Manutenção de computadores e equipamentos de informática, Treinamento em Informática, e Consultoria em tecnologia da informação.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS / CONSOLIDAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Campina Grande - PB, 24 de Fevereiro de 2023

CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES
Sócio

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRAN INFORMATICA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02637017430	CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES
92873650400	FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2023 13:32 SOB Nº 20233129197.
PROTOCOLO: 233129197 DE 26/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302690489. CNPJ DA SEDE: 09292369000190.
NIRE: 25200471521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
FRAN INFORMATICA LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.292.369/0001-90
FRAN INFORMATICA LTDA

CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Mossoró – RN, nascida em 28/05/1977, Administradora, número do documento 026.370.174-30, residente e domiciliado no(a): RUA CONSELHEIRO PAULO ARAUJO SOARES 423, ALTO BRANCO, APARTAMENTO 702 Campina Grande - PB, CEP 58401-494 (art. 997, I, CC).

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 12/07/1976, Programador, número do documento 928.736.504-00, residente e domiciliado no(a): RUA CONSELHEIRO PAULO ARAUJO SOARES 423, ALTO BRANCO, APARTAMENTO 702 Campina Grande - PB, CEP 58401-494 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **FRAN INFORMATICA LTDA**, sediada na RUA SANTO ANTONIO, nº 511, SANTO ANTONIO, CEP: 58406-025, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 09.292.369/0001-90 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser FRAN INFORMATICA LTDA.
E usará a expressão FRAN INFORMATICA como nome fantasia.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2024

CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES
Sócio

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRAN INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02637017430	CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES
92873650400	FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 09:44 SOB Nº 20240638395.
PROTOCOLO: 240638395 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404735161. CNPJ DA SEDE: 09292369000190.
NIRE: 25200471521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
FRAN INFORMATICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**FRAN INFORMÁTICA LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

1. FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES, brasileiro, natural de Campina Grande PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de julho de 1976, Programador, nº do **CPF 928.736.504-00**, identidade **1.650.920 SSP/PB**, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, 184, Apto 302, Lauritzen, município de Campina Grande, CEP 58401-414, estado da Paraíba e,

2. CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES, brasileira, natural de Mossoró RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de maio de 1977, empresária, nº do **CPF 026.370.174-30**, identidade **2.164.983 SSP/PB**, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, 184, Apto 302, Alto Branco, município de Campina Grande, CEP 58401-414, estado da Paraíba.

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de FRAN INFORMATICA LTDA ME, com sede na **Rua Santo Antônio, 511, Santo Antônio, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58406-025**, constituída sob CNPJ nº 09.292.369/0001-90, com registro na JUCEP — NIRE 25200471521, resolvem alterar o contrato social e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Entra na sociedade **MATTHEUS BRITO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Campina Grande PB, casado sob o regime de regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de fevereiro de 1998, Analista de Sistemas, nº do CPF 064.845.694-36, documento de identidade 3954289 SSDS/PB, domicílio e residência Rua Felix Carolino Barbosa, 184, Apto 302, Lauritzen, Campina Grande PB, CEP 58401-414, que, com anuência dos demais sócios, subscreve 600 (seiscentas quotas) no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada,

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**FRAN INFORMÁTICA LTDA ME**

totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo sido cedidas pelo sócio **FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES**, o capital social da sociedade mantendo-se R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES	4.800	R\$ 48.000,00
CLEIA REGINA RODRIGUES	600	R\$ 6.000,00
MATTHEUS BRITO RODRIGUES	<u>600</u>	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL.....	6.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Os sócios assinam o presente instrumento em uma **única** via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Campina Grande PB, 25 de julho de 2025

FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES

Sócio Administrador

CPF 928.736.504-00

CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES

Sócio

CPF 026.370.174-30

MATTHEUS BRITO RODRIGUES

Sócio

CPF 064.845.694-36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRAN INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02637017430	CLEIA REGINA BRITO RODRIGUES
92873650400	FRANCISCO DE ASSIS BRITO RODRIGUES
06484569436	MATTHEUS BRITO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025 06:15 SOB Nº 20252788494.
PROTOCOLO: 252788494 DE 14/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513309978. CNPJ DA SEDE: 09292369000190.
NIRE: 25200471521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
FRAN INFORMATICA LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.292.369/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2008
NOME EMPRESARIAL FRAN INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRAN INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.406-025	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANBRITO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9958-2088	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 08:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRAN INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.292.369/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:01:52 do dia 02/11/2025 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/05/2026.
 Código de controle da certidão: **F1F7.2D44.FEC3.FB4E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0513.F9E9.4592.BF00**

Emitida no dia 22/12/2025 às 07:20:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.292.369/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2079436
 Nome: FRAN INFORMATICA LTDA
 CNPJ/CPF: 09292369000190
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 511,
 Bairro: SANTO ANTONIO
 CEP: 58406133
 Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 21 de Dezembro de 2025

Código de Verificação: [611260122152028476510]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: :campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 21/12/2025 06:21:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAN INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.292.369/0001-90

Certidão n°: 65598819/2025

Expedição: 02/11/2025, às 07:04:01

Validade: 01/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAN INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.292.369/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.292.369/0001-90
Razão Social: FRAN INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTO ANTONIO 511 / SANTO ANTONIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58406-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011402491483917820

Informação obtida em 14/01/2026 07:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.292.369/0001-90

Razão Social: FRAN INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: FRAN INFORMATICA

Certidão emitida às 12:04 de 25/01/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zBL6PVJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DAMIÃO-PB, devidamente registrada no CNPJ sob o número 01.612.636/0001-57 e estabelecida na RUA JUVINIANO GOMES DE LIMA, 08, CENTRO, DAMIÃO-PB, atesta, para os devidos fins, que a empresa FRAN INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.292.369/0001-90, tem demonstrado plena capacidade técnica na prestação de serviços de implementação e implantação de SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

A FRAN INFORMÁTICA LTDA tem se destacado por sua dedicação, eficiência e profissionalismo na execução de suas atividades. A empresa tem cumprido com zelo e comprometimento todas as etapas relacionadas à implementação de sistemas, proporcionando soluções eficazes e atendendo às expectativas estabelecidas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DAMIÃO-PB destaca que, durante a parceria com a FRAN INFORMÁTICA LTDA, não foram identificados quaisquer aspectos que comprometessem a qualidade dos serviços prestados. Ao contrário, a empresa tem se destacado positivamente, cumprindo prazos, mantendo elevados padrões de qualidade e demonstrando expertise técnica no ramo de tecnologia da informação.

Dessa forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DAMIÃO-PB reitera a confiança na capacidade técnica e na idoneidade da FRAN INFORMÁTICA LTDA, recomendando-a como uma empresa qualificada e apta a prestar serviços na implementação e implantação de sistemas de informática.

Damião-PB, 05 de janeiro de 2026.

Silvano de Azevedo Santos
Secretário de Administração
CPF: 052.872.624-26
Mat. 2295



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB**, devidamente registrada no CNPJ sob o número 70.098.777/0001-16 e estabelecida na RUA ALMISA ROSA, S/N, CENTRO, NOVA PALMEIRA-PB, atesta, para os devidos fins, que a empresa **FRAN INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 09.292.369/0001-90, tem demonstrado plena capacidade técnica na prestação de serviços de implementação e implantação de **SISTEMAS DE INFORMÁTICA**.

A **FRAN INFORMÁTICA LTDA** tem se destacado por sua dedicação, eficiência e profissionalismo na execução de suas atividades. A empresa tem cumprido com zelo e comprometimento todas as etapas relacionadas à implementação de sistemas, proporcionando soluções eficazes e atendendo às expectativas estabelecidas.

A **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB** destaca que, durante a parceria com a **FRAN INFORMÁTICA LTDA**, não foram identificados quaisquer aspectos que comprometessem a qualidade dos serviços prestados. Ao contrário, a empresa tem se destacado positivamente, cumprindo prazos, mantendo elevados padrões de qualidade e demonstrando expertise técnica no ramo de tecnologia da informação.

Dessa forma, a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB** reitera a confiança na capacidade técnica e na idoneidade da **FRAN INFORMÁTICA LTDA**, recomendando-a como uma empresa qualificada e apta a prestar serviços na implementação e implantação de sistemas de informática.

Nova Palmeira-PB, 06 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
IVANALDO DANTAS DE LIMA
 Data: 06/01/2026 12:29:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IVANALDO DANTAS DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB**, devidamente registrada no CNPJ sob o número 40.949.471/0001-65 e estabelecida na Rua Cicero Faustino da Silva, 584, Centro, LAGOA SECA-PB, atesta, para os devidos fins, que a empresa **FRAN INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.292.369/0001-90, tem demonstrado plena capacidade técnica na prestação de serviços de implementação e implantação de **SISTEMAS DE INFORMÁTICA**.

A **FRAN INFORMÁTICA LTDA** tem se destacado por sua dedicação, eficiência e profissionalismo na execução de suas atividades. A empresa tem cumprido com zelo e comprometimento todas as etapas relacionadas à implementação de sistemas, proporcionando soluções eficazes e atendendo às expectativas estabelecidas.

A **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB** destaca que, durante a parceria com a **FRAN INFORMÁTICA LTDA**, não foram identificados quaisquer aspectos que comprometessem a qualidade dos serviços prestados. Ao contrário, a empresa tem se destacado positivamente, cumprindo prazos, mantendo elevados padrões de qualidade e demonstrando expertise técnica no ramo de tecnologia da informação.

Dessa forma, a **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB** reitera a confiança na capacidade técnica e na idoneidade da **FRAN INFORMÁTICA LTDA**, recomendando-a como uma empresa qualificada e apta a prestar serviços na implementação e implantação de sistemas de informática.

Lagoa Seca-PB, 05 de janeiro de 2026.

Carlos André Barbosa da Costa

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Taperoá - PB, 05 de Fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº DV 00002/2026 - 03

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARYA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES, Diretora de Finanças, para **Fiscal Administrativo** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



GEORGE PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE